



PREFEITURA
PIRIPIRI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



OFÍCIO 78/2017 - GAB

Piri-piri, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar abertura de conta para Suprimento de Fundo para a Diretoria de Trânsito e Sistema Viário, vinculada a Prefeitura Municipal de Piri-piri - PI, CNPJ - 06.553.861/0001-83, tendo como seu titular para movimentação o Sr. HUGO LEONARDO PEREIRA, conforme Portaria nº 26/2017 - PMP, anexa.

TITULAR: HUGO LEONARDO PEREIRA
CARGO: DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
CPF: 884.091.633-49

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS POR MEIO DE GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES.

Atenciosamente,

Luz Cavalcante e Menezes
Luz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOSIAS TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR
MD. Gerente do Banco do Brasil
Piri-piri - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



EXTRATO TERMO DE ADESAO AO SRP - PP 002/2017

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMNSA-PI nº. 001/2017.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMNSA-PI nº. 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI x MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

Objeto: Adesão do Município de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMNSA/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMNSA-PI, que tem por objeto Aquisição de Bens Comuns (Material de Expediente, Limpeza e Informática) - Pregão Presencial nº. 002/2017.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I, II e IV

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

Novo Santo Antônio - PI, 07 de fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE ADESAO AO SRP - PP 005/2016

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMNSA-PI nº. 001/2017.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMNSA-PI nº. 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI x MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

Objeto: Adesão do Município de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMNSA/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMNSA-PI, que tem por objeto Aquisição de Bens Comuns (Medicamentos e Material Hospitalar) - Pregão Presencial nº. 005/2016.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I, II e III

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

Novo Santo Antônio - PI, 07 de fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro - CEP 64365-000
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Portaria 001/2017

Novo Santo Antônio - PI, 01 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Carlos Rener Macedo, portador de RG nº 1.621.136 SSP - PI e inscrito no CPF nº 881.668.303-10, como PROFESSOR CLASSE SE II - NÍVEL V no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - PI.

Albertina Pereira Gomes Pessoa
Albertina Pereira Gomes Pessoa
Secretária Municipal de Educação